



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL



Vereador

Danúbio Barcellos

O jeito diferente de legislar

Excelentíssimo Senhor

Vereador Luiz Itacir Soares

Presidente de Câmara Municipal de Vereadores

REQUERIMENTO

O Vereador abaixo assinado vem por intermédio deste, solicitar que seja enviado ofício ao TCE - Tribunal de Contas do Estado - com a seguinte redação:

Para o bom desempenho do papel fiscalizador da Câmara Municipal, conforme preceitua o artigo 3º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, este Vereador deve ser informado sobre todos os assuntos que são de interesse comum da sociedade santanense. À vista do exposto, requeiro que seja realizada uma auditoria na Santa Casa de Misericórdia de Sant'Ana do Livramento, a fim de verificar a aplicação das receitas provenientes dos serviços prestados pela Santa Casa, bem como de toda a movimentação da conta da instituição desde que a atual gestão assumiu a já referida instituição.

Sant'Ana do Livramento, 20 de junho de 2016.

Vereador Danúbio Barcellos
Partido Progressista-PP